



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

PORTARIA Nº 190/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a lotação da servidora pública, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA DE SAÚDE – ZONA URBANA, e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar por necessidade da administração, a lotação da servidora **Sra. AMANDA RIVIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 029.543.575-50, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA DE SAÚDE – ZONA URBANA, ficando lotada por necessidade da administração para o HOSPITAL MUNICIPAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.